



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 09 de Setembro de 2010 - Nº 3720

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 21.113

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir ao servidor municipal José Reynaldo Cordeiro Siqueira Júnior, Matrícula nº 10227, lotado na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, os acréscimos pecuniários no percentual de 90% (noventa por cento) sobre o salário-base, estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir de 01 de agosto de 2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.157

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-14129/2010, da SEMO,

RESOLVE:

Exonerar o servidor WILSON RASTOLDO AGOSTINHO, do cargo em comissão, com vínculo, de Assistente Técnico de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, a partir de 01 de setembro de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.158

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir ao servidor municipal Wilson Rastoldo Agostinho, Matrícula nº 10463, lotado na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, os acréscimos pecuniários no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre o salário-base, estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir de 01 de setembro de 2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.159

ACRESCENTA INCISO V AO ART. 9º DO DECRETO Nº 14.735/03 REFERENTE AO CADASTRO TRIBUTÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos Artigos 92 e 127 § 2º da Lei Municipal nº 5.394, de 27 de dezembro de 2002 – Código Tributário Municipal - CTM,

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta inciso V ao Art. 9º do Decreto de nº 14.735, de 09 de dezembro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

redação:

“Art. 9º (...)

(...)

V – Termo de Responsabilidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.161

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 22961/2010, de 10/08/2010,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Arquiteto VII A 13 A, o servidor GUILHERME XAVIER ROCHA, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento – SEMPLÓ, a partir de 16 de agosto de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.163

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 18 de agosto de 2010, a nomeação de Arminda Frisso da Veiga, no cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Técnico de Serviços da Farmácia Popular, na SEMUS, constante do Decreto nº 21.138/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.164

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-15513/2010, 2-15649/2010, 2-15718/2010, 2-15879/2010 e 2-16108/2010, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constantes dos Decretos mencionados, a partir das referidas datas, conforme a seguir:

Decreto nº	Servidor	Cargo	Unidade de Ensino	A partir de:
20.674/10	Purcina Maria Correa Paganoti	PEB-B IV	EMEB José Pinto	09/08/2010
	Petisa Batista da Silva Miracema	PEB-E IV	EMEB Luiz Pinheiro	18/08/2010
20.674/10 retificado pelo 20.796/10	Mariléia de Souza Vargas	PEB-C IV	EMEB Prof. Deusdedit Baptista	12/08/2010
	Rosany Hilário de Moraes Oliveira	PEB-C IV	EMEB Anacleto Ramos	17/08/2010
20.674/10 retificado pelo 21.045/10	Daniele Azevedo Silva Paschoal	PEB-C IV	EMEB Jácomo Siloti	13/08/2010
20.694/10	Gabriela Cristina Soares Dirr	PEB-E IV	EMEB Zilda Soares Moura	10/08/2010
	Kamila Veiga Vitório	PEB-E IV	EMEB Oswaldo Machado	06/08/2010
20.736/10	Fernanda Soares da Silva Bonato	PEB-C IV	EMEB Julieta Depes Tallon	03/08/2010
20.787/10	Poliane Ribeiro Ladislau	PEB-E IV	EMEB Tereza de Avelar Picoli	19/04/2010

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

20.920/10 prorrogado pelo 21.017/10 e 21.122/10	Silvana Galácio Zamparini Dorigo	PEB-A I	EMEB Zilma Coelho Pinto	02/08/2010
21.037/10	Andressa Ferreira Gonçalves	PEB-B II	EMEB Alair Turbay Baião	08/06/2010
	Maria Izabel Amaro Hernandes	PEB-C IV	EMEB Galdino Theodoro da Silva	11/08/2010

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.165

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-15526/2010, 2-15653/2010, 2-16054/2010 e 2-16058/2010, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, constante dos Decretos mencionados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, local de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Designação Temporária de Professores da Educação Básica

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
20.674/10 retificado pelos 20.776/10 e 20.969/10 e prorrogado pelo 21.122/10	Flávia Ferreira Pereato	PEB-B IV	25 h/s	EMEB – Maria das Dores Pinheiro Amaral	17/08 a 31/12/10
21.037/10	Tereza Cristina Pereira Ferreira	PEB-B I	25 h/s	EMEB Nossa Senhora das Graças	13/07 a 28/07/10
21.114/10	Adriana Cardoso Ferreira	PEB-B II	25 h/s	EMEB Luiz Pinheiro	01/08 a 31/12/10
	Josiani Ferreira de Almeida Cardoso	PEB-C IV	30 h/s	EMEB Luiz Semprini	01/08 a 31/12/10
	Silvia Barbosa Secco	PEB-B II	25 h/s	EMEB Prof. Deusdedit Baptista	03/08 a 17/08/10
	Ezenilda Quadro Costa	PEB-B II	25 h/s	EMEB Anacleto Ramos	13/08 a 03/09/10

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.167

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-16062/2010, da SEMDEC,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, o servidor GEOVANY DOS SANTOS BOTELHO, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, a partir de 23 de agosto de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.168

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-16113/2010, da SEMDEC,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento de Crédito, a servidora DANIELE LEMOS ALVES, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, a partir de 18 de agosto de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 604/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 15.981/2010,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal ROSANA DIAS SANTANA, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 27 de julho de 2010, nos termos do Artigo 79, inciso VI e Artigo 105 da Lei n° 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N° 605/2010

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE VILA VELHA - ES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial n°. 10 - 5954/2010,

RESOLVE:

Ceder a servidora municipal ELISANGELA CHAMON DE SOUZA, Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, ao Município de Vila Velha - E.S, no período de 1° de setembro de 2010 até 31 de dezembro de 2012, nos termos do Convênio n° 001/2008, sem ônus para esta Municipalidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N° 618/2010

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Seq.02-16186/2010,

RESOLVE:

Transferir a lotação da servidora municipal MAGDA APARECIDA GASPARINI, Auditor Fiscal de Obras, para a Secretaria Municipal de Governo – Diretoria de Defesa do Consumidor, a partir de 01 de setembro de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N° 633/2010

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial n° 10 - 6327/2010,

RESOLVE:

Ceder o servidor municipal PAULO REINAN PRATES, Técnico em Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no período de 1° de setembro de 2010 à 31 de dezembro de 2012, nos termos do Convênio n° 009/2009, com ônus para esta Municipalidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N° 640/2010

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder autorização para Autocondução ao servidor municipal SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MOREIRA, lotado na Controladoria Interna de Governo – CIG, no dia 09 de setembro de 2010, nos termos do artigo 12 do Decreto nº. 17.435/2007.

Art. 2º - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de setembro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2008.

CONTRATADA: CENTERMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 109/2008, firmado em 30/07/2008.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Leandro Moreno Ramos - Secretário de Obras, Miguel Arcanjo Loss e Luiz Maria Brandino – Sócios da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 20.072/2010.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 097/2010

Processos nº.s 6185, 6187, 6188, 12071, 13397 e 15377/2010

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Atacado São Paulo Ltda	RS	9.992,63
Sucesso Comercio e Serviços Ltda.	RS	7.770,06
Ala Tecidos Ltda.	RS	1.712,01
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	19.474,70

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de agosto de 2010

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 108/2010

Processos nº.s 8997, 9018, 11038 e 11394/2010

Objeto: Aquisição de Materiais Educativos e Esportivos

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Bolsa Brasileira do Brinquedo Ltda.	RS	4.885,53
Stillo's Comercial Ltda.	RS	3.824,10
Martins e Bourguignon Ltda.	RS	1.465,98
Marileia Leal dos Santos Com. de Brinquedos	RS	4.743,42
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	14.919,03

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de agosto de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 113/2010

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Processos n.ºs 15378, 16256 e 16620 /2010

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal n.º 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Distribuidora de Hortifrutigranjeiros Berger Ltda.	RS	13.047,85
Horto Central de Marataizes Ltda- ME.	RS	9.180,85
Distribuidora Centro Sul Ltda.	RS	31.608,00
GS Mercatto Ltda.	RS	24.306,95
FV - Distribuidora de Carnes e Pescados Ltda.	RS	2.235,20

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	80.378,85
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de agosto de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão n.º 114/2010

Processos n.ºs 12235, 12243, 12247 e 10412/2010

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Cursos de Qualificação para jovens que vivem em risco social e/ou vulnerabilidade econômica

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal n.º 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Visão Ambiental Consultoria Ltda.	RS	37.800,00
Centro Educacional Israel Ltda.	RS	150.500,00
Fávero Consultoria e Treinamento Ltda.	RS	7.600,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	195.900,00
-------------------------------	----	------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de agosto de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão n.º 115/2010

Processo n.º 12070/2010

Objeto: Aquisição de Material Elétrico

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal n.º 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Eletrônica Shangay Ltda.	RS	170,10
Bahiense Materiais de Construção Ltda.	RS	98,10
Const. M. P. Comércio de Materiais Elétricos e Construção Ltda.	RS	648,30
Matel Materiais Elétricos Ltda	RS	85,19
Vilaluz Comércio e Serviços de Artigos de Iluminação Ltda.	RS	548,44

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	1.550,13
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de agosto de 2010

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão n.º 123/2010

Processo n.º 14684/2010

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal n.º 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Agenda Distribuidora Ltda.	RS	4.213,50
Martins e Bourguignon Ltda.	RS	314,50

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	4.528,00
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de agosto de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 125/2010

Processo nº. 4130/2010

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Cursos de Qualificação Social e Profissional

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Centro Educacional Israel Ltda.	RS	146.800,00
SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	RS	125.800,00
Visão Ambiental Consultoria Ltda.	RS	9.990,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	282.590,00
-------------------------------	----	------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de setembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 126/2010

Processos nº.s 15412 e 15415/2010

Objeto: Aquisição de Materiais Educativos e Esportivos

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Comercial Sul Cultural de Livros Ltda.	RS	498,00
Stillo's Comercial Ltda.	RS	22.612,00
J. A. Galito	RS	12.041,70
VR Comércio de Calçados Ltda.	RS	12.547,35
Fênix Licitações e Artigos para Esporte Ltda.	RS	2.340,69

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	50.039,74
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de agosto de 2010

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 128/2010

Processo nº. 8870/2010

Objeto: Aquisição de Material de Copa e Cozinha

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Distribuidora Centro Sul Ltda.	RS	24.273,10
Organizações Bolelli Ltda	RS	3.542,47
Martins e Bourguignon Ltda.	RS	5.885,15
J. A. Galito	RS	7.206,93

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	40.907,65
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de setembro de 2010

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Tomada de Preços nº. 013/2010 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

CONSTRUTORA E SERRALHERIA SUISSA LTDA., pelo valor total de **R\$ 185.341,78 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos)**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Muro de Contenção na Rua Duque de Caxias, localizada no bairro Independência – Cachoeiro de Itapemirim/ES

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de agosto de 2010.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

IPACI

PORTARIA Nº. 191/2010

TORNA PÚBLICO O PERÍODO DE CONCESSÃO DO DIREITO DE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Tornar público a concessão do direito de gozo de férias à servidora municipal **HERENI DA SILVA**, Técnico em Serviços Administrativos, ocupante do cargo comissionado, com vínculo, de Gerente de Folha de Pagamento, suspensas e comunicadas à Diretoria de Recursos Humanos – SEMASI, através do Ofício IPACI nº 1.076/2008, de 09 (nove) dias no período de 09 de agosto de 2010 até 17 de agosto de 2010, referente ao período aquisitivo de 2007/2008, tudo conforme processo protocolizado sob o nº 22.180, de 04.08.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de agosto de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 196/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **LORENA SECHIN GROLA** para responder pelo cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Apoio Administrativo, no período de 30 (trinta) dias, **a partir de 09 de agosto 2010**, por motivo de impedimento legal do titular do cargo, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 4.009 de 20.12.94 - Estatuto dos servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao período de substituição, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de agosto de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 197/2010

APOSENTA POR INELIDEZ PERMANENTE O SERVIDOR MUNICIPAL COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Artigo 40, §1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 28, § 1º e 2º, da Lei Municipal nº 5.724, de 01.07.2005, aposentar o servidor municipal **ADALTON MACIEL DA SILVA**, ocupante do cargo de Gari - Grupo Salarial I, Classe A, Nível 01, Letra E, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição acrescidos das vantagens permanentes que estiver percebendo, fixando-os em R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), a partir de 14 de julho de 2010, conforme consta dos processos de protocolo nº 27.839, de 15.09.2008 e 29.696, de 01.10.2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 14 de julho de 2010, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de agosto de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 198/2010

TORNA PÚBLICO O PERÍODO DE CONCESSÃO DO DIREITO DE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Tornar público a concessão do direito de gozo de férias à servidora municipal **CRISTINA MIRANDA SMARZARO DE MORAES**, Auditora, ocupante do cargo comissionado, com vínculo, de Diretora Contábil Orçamentária, suspensas e comunicadas à Diretoria de Recursos Humanos – SEMASI, através do Ofício IPACI nº 1.076/2008, de 06 (seis) dias no período de 13 de agosto de 2010 até 18 de agosto de 2010, referente ao período aquisitivo de 2007/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de agosto de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 199/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR CONTÁBIL ORÇAMENTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **DALMO COSTA BEBER** para responder pelo cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor Contábil Orçamentário, no período de 06 (seis) dias, **a partir de 13 de agosto 2010**, por motivo de impedimento legal da titular do cargo, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 4.009 de 20.12.94 - Estatuto dos servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao período de substituição, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de agosto de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 210/2010

CONCEDE APOSENTADORIA COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente Executiva do **IPACI** em exercício - Instituto de

Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 21.147/2010, resolve:

Art. 1º - Concede aposentadoria à servidora municipal **MARILEIA SANTOS ALVES**, Professor PEB B V VI A 11 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 1.766,07 (um mil setecentos e sessenta e seis reais e sete centavos), a partir de 31 de agosto de 2010, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 (redação atual) e c/c a Lei Federal nº 11.301, de 10.05.2006 e Lei Municipal nº 6.149, de 12.09.2008, conforme processo de protocolo nº 10.543, de 26.04.2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 31 de agosto de 2010.

FLÁVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES
Presidente Executiva em exercício

PORTARIA Nº. 211/2010

CONCEDE APOSENTADORIA COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente Executiva do **IPACI** em exercício - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 21.147/2010, resolve:

Art. 1º - Concede aposentadoria à servidora municipal **MARILIA PINHEIRO DE OLIVEIRA TIRELLO**, Professor PEB C V VI A 11 M, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 5.761,13 (cinco mil setecentos e sessenta e um reais e treze centavos), a partir de 31 de agosto de 2010, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 (redação atual) e c/c a Lei Federal nº 11.301, de 10.05.2006 e Lei Municipal nº 6.149, de 12.09.2008, conforme processo de protocolo nº 22.365, de 05.08.2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 31 de agosto de 2010.

FLÁVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES
Presidente Executiva em exercício

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Espécie: Contrato nº 13/2010

Contratada: SOSSAI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Objeto: Aquisição de veículo automotor para uso no Legislativo Municipal.

Valor – R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 01 Projeto/Atividade: 1 Despesa: 4.4.90.52.30

Prazo de Entrega: 90 dias a partir da assinatura do contrato (prorrogável) .

Data da Assinatura: 20.08.2010

Signatários: David Alberto Lóss – Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES Contratante

Cloves Custódio de Souza – Representante legal – Contratada

Processo: 2371/2010 – C.C. 12/2010.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

CENTRAL DE AÇO SANTA FÉ LTDA ME, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em rochas ornamentais (granitos, ganisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Rod. Cachoeiro x Alegre, S/nº , KM 3,5 BR 482 – Morro Grande - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2846

COMUNICADO

FORNO GRANDE PEDRAS ORNAM DO BRASIL LTDA EPP, torna público que Obteve da SEMMA a Anuência Prévia Ambiental nº 022/2010, para atividade de extração de granitos a que se refere o processo DNPM nº 896.553/2005, na Localidade de Estrada São Luiz e Monforte, s/nº, Zona Rural, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 2827

COMUNICADO

GTECH TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA ME - torna público que requereu da SEMMA, a Renovação da Licença de

Operação, para atividade de comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo, situada na Rua Costa Pereira, nº 70 - Centro - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.
NF 2864

COMUNICADO

HELVÉCIO VALIATI, torna publico que obteve da SEMMA a Anuência Prévia Ambiental nº 025/2010, para atividade de coleta, transporte, triagem e destinação final de entulho provenientes da construção civil, situada no Sitio I Iha Grande, s/nº - Gruta – Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 2862

COMUNICADO

BRASILIENSE MARMORES E GRANITOS LTDA ME, torna-se público que obteve da SEMMA, a Licença de Operação nº 057/2000, com validade até 16 de agosto de 2014, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósia e outras pedras, situado na Rod. Ricardo Barbieri, 189 - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2868

COMUNICADO

ANTÔNIO PEDRO OLIVEIRA MERCEARIA ME, torna público que obteve da SEMMA a Licença Única nº 052/2009, com validade até 09 de junho de 2013, para a atividade de panificação e/ou confeitaria com forno a gás e/ou elétrico, situada na Rua José Nunes Sobrinho nº 34 - União - Cachoeiro de Itapemirim/ES

NF 2842

COMUNICADO

ARGIMASSA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – .torna público que requereu da SEMMA a Licença Prévia, para atividade de beneficiamento, peneiramento e ensacamento de argila para construção civil, situada na localidade de Cantagalo s/nº – Distrito de São Vicente - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2865

COMUNICADO

HELIOGRAF LTDA ME, torna publico que requereu à SEMMA a

Licença de Operação, para atividade de impressão de material para uso comercial e em propaganda, situada na Av. Nossa Senhora da Consolação, nº 45 – Vila Rica – Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 2858

COMUNICADO

FORNO GRANDE PEDRAS ORNAM. DO BRASIL LTDA EPP, torna público que requereu à SEMMA a Anuência Prévia Ambiental, para atividade de Aparelhamento de Placas e Execução de Trabalhos em Marm, Gran, Ardósia e outras Pedras e Comércio Atacadista de Márm e Gran, na Rod Fued Nemer, s/nº, KM 09, Conduru, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 2828

COMUNICADO

AF LOGISTICA PONTES E PORTICOS LTDA ME, torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação, para atividade de fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para o transporte e elevação de cargas, peças e acessórios, situada a Rod. Ricardo Barbieri, S/Nº, Aeroporto- Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2873

COMUNICADO

FORNO GRANDE PEDRAS ORNAM DO BRASIL LTDA EPP, torna público que Obteve da SEMMA a Anuência Prévia Ambiental nº 022/2010, para atividade de extração de granitos a que se refere o processo DNPM nº 896.553/2005, na Localidade de Estrada São Luiz e Monforte, s/nº, Zona Rural, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 2827



www.cachoeiro.es.gov.br

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

www.cachoeiro.es.gov.br

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim